

## RESOLUÇÃO N° 003/2020

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Resolução CIT N.º 001, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal N.º 7508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Resolução CIB-ES N.º 219, de 19 de dezembro de 2011, que institui no território do Espírito Santo 04 (quatro) Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul;

Considerando a reunião de CIR Metropolitana, realizado dia 11 de março de 2020, às 9h, no Auditório da SRSV - ES;

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Aprovar o nome da Srª ALESSANDRA DOS SANTOS ALBANI, Secretária Municipal de Saúde de Guarapari-ES, como Coordenadora da CIR Metropolitana, a partir da data desta reunião, pelo prazo de 01(um) ano;

**Art. 2º** - Aprovar o nome da Srª ROBERTA GOLTARA COELHO como Vice Coordenadora, a partir da data desta reunião, pelo prazo de 01(um) ano;

**Art. 3º** - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

**Art. 4º** - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 22 de março de 2020.



**SIGRID STUHR**

Secretária Municipal de Saúde de Santa maria de Jetibá- ES  
Coordenadora da CIR Metropolitana

*Sigrid Stuhr*  
Secretária de Saúde  
Decreto nº 963/2017